



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

EDITAL Nº 09/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS BAGÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei, Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
01	20h	Manhã ou Tarde	<ul style="list-style-type: none">- Capacidade de relacionamento em equipe;- Proatividade;- Responsabilidade;- Capacidade de organização;- Disciplina;- Comunicativo.	<p>Apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas pelo DEPEX;</p> <p>Digitação e digitalização de documentos, levantamento e tratamento de dados, emissão de atestados, certificados e demais documentos oficiais;</p> <p>Atendimento a servidores, alunos, pais e comunidade que procuram pela chefia do DEPEX;</p> <p>Apoio às atividades de inclusão e pedagógicas do DEPEX.</p>	<p>Estar regularmente matriculado e cursando a partir do 2º semestre do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Bagé</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
				Auxílio na comunicação da Chefia do DEPEX com os servidores, alunos, pais, comunidade, coordenadores, direção e reitoria	

*** Vaga destinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;**

2 – DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais.

2.2- Auxílio-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Das Vagas

Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários referente ao Edital n.º 09/2019 os estudantes que estejam efetivamente matriculados e frequentando o curso, de acordo com as condições especificadas no item 1 do Edital de seleção de estágios n.º 09/2019 e que não possuam outra modalidade de bolsa tais como: bolsa de ensino, pesquisa, extensão e estágio.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Período: 10 a 15 de Julho de 2019.

4.2. Local: Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.ifsul.edu.br>, na seção Editais > Câmpus Bagé > Em andamento > Estágios e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

entregar junto com a documentação solicitada no horário das **14h até 18h, no Gabinete da Direção-geral, e das 19h até 20h30, nos Registros Acadêmicos.**

4.3. Documentação necessária:

- 4.3.1. Ficha de inscrição preenchida
- 4.3.2. Atestado de Matrícula (Q-Acadêmico)
- 4.3.3. Histórico Escolar (Q-Acadêmico)
- 4.3.4. Curriculum Vitae com foto
- 4.3.5. Cópia do Documento de Identificação (RG)

4.4. A documentação necessária, especificada no item **4.3.2** e **4.3.3**, deverá ter o carimbo e a assinatura do setor de Registros Acadêmicos da Instituição de origem do candidato.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise de notas (média global do curso) e entrevista individual.

5.1.1 Da análise das notas

5.1.1.1 Será realizada a média das disciplinas cursadas e atribuída a seguinte pontuação:

Média Global acima de 9.0	05 pontos
Média Global até 9.0	04 pontos
Média Global até 8.0	03 pontos
Média Global até 7.0	02 ponto
Média Global até 6.0	01 ponto

5.1.2. Da entrevista individual

5.1.2.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga atribuindo uma pontuação **de zero até 05 pontos.**

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também está disponível na <http://www.ifsul.edu.br> , na seção Editais > Câmpus Bagé > Em andamento > Estágios.

6.2 O cronograma das demais fases será divulgado posteriormente no site <http://www.ifsul.edu.br> , na seção Editais > Câmpus Bagé > Em andamento > Estágios.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 10/07/2019 à 15/07/2019
Homologação das Inscrições	16/07/2019
Divulgação da data e horário das Entrevistas	16/07/2019
Entrevistas	17/07/2019
Divulgação dos Resultados	A ser divulgado nas entrevistas

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado final será divulgado no site do IFSul na Internet, através do endereço: <http://www.ifsul.edu.br> , na seção Editais > Câmpus Bagé > Em andamento > Estágios, conforme cronograma do processo seletivo.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Instituto Federal Sul-rio-grandense na ocorrência de um dos casos abaixo:

- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
- Comportamento incompatível com os interesses do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou com os seus princípios éticos.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus* Bagé terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.5 A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Bagé, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

8.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Bagé.

Bagé, 08 de Julho de 2019.

Giulia D'Avila Vieira
Diretora-geral do IF Sul Câmpus Bagé